



Câmara Municipal de Lorena
Comissão de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo 124/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023 – Câmara Municipal de Lorena x AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda. Diante do exposto, conhece-se do recurso, posto que tempestivo, e, no mérito o mesmo deve ser IMPROVIDO, indeferindo-o em homenagem a competitividade, evitando-se o caráter restritivo da exigência, buscando a melhor proposta para a Administração Pública.

Ementa: Câmara Municipal. Administrativo. Licitação. Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 02/CPL/2023 cujo objeto é a para contratação de empresa para execução da pintura do prédio da Câmara Municipal de Lorena, com fornecimento de material e mão de obra. Empresa que alega a necessidade de registro da licitante junto ao CREA, sendo que os serviços devem ser fiscalizados pelo conselho. Desnecessidade de inscrição no referido conselho. Homenagem aos princípios da isonomia e da competitividade. Indeferimento que se impõe.